CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.566, DE 2019

(Do Sr. Weliton Prado)

Denomina "Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca" o viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais.

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
VIAÇÃO E TRANSPORTES;
CULTURA; E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais, passa a ser denominado “Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação:

O objetivo do Projeto de Lei é prestar homenagem póstuma ao Frei Beniamino de Luca, que prestou durante quarenta e dois anos inesquecível trabalho religioso e comunitário, especialmente junto as comunidades rurais, além da reestruturação da Santa Casa de Monte Alegre de Minas, evitando que a unidade de saúde fechasse as portas, garantindo o atendimento à população.

Ressalta-se que a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas aprovou o Requerimento CM nº 011/2019, em 11 de março de 2019, de autoria do Vereador Paulo Marinho de Oliveira, concordando com a homenagem ora proposta.

Assim sendo, a fim de homenagear a memória do Frei Beniamino de Luca, proponho que o viaduto localizado na BR-365, na avenida da Saudade, em Monte Alegre de Minas, no estado de Minas Gerais, passe a ser denominado “Viaduto da Saudade Frei Inocêncio Beniamino De Luca”.

Ante o exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para a aprovação da proposição

Sala das sessões, em 16 de outubro de 2019.

WELITON PRADO
DEPUTADO FEDERAL – PROS/MG
Comissão Mista de Orçamento

FIM DO DOCUMENTO